



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO**

RESOLUÇÃO Nº 018/2021

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico de Pós-Graduação 2022 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O **Presidente do Conselho Acadêmico**- CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da sessão extraordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação realizada na data de 08 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico de Pós-Graduação Stricto Sensu, Lato Sensu e Residências (LatoSensu) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme anexos I e II:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2021

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico

**ANEXO I RESOLUÇÃO CONAC 018/021
CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2022**

ATIVIDADES	2022.1	2022.2
INÍCIO DO SEMESTRE	07/03/2022	08/08/2022
TÉRMINO DO SEMESTRE	09/07/2022	08/12/2022
RECESSO NATALINO	-	24/12/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO REGULAR DE ESTUDANTES	01/10 a 17/11/2021	01/04 a 17/05/2022
PLANEJAMENTO ACADÊMICO PARA SEMESTRE - Envio de demandas aos Centros de Ensino	08/11/2021	02/05/2022
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA DE CURSOS - Prazo para apreciação pelos Colegiados	07/02/2022	07/07/2021
MATRÍCULA <i>ON-LINE</i> PÓS-GRADUAÇÕES <i>STRICTO SENSU</i> – Alunos regulares e especiais	07 a 18/02/2022	25 a 29/07/2022
MATRÍCULA - Período de ajustes	21/02 a 25/02/2022	01/08 a 05/08/2022
ENCAMINHAMENTO DA ESTRUTURA CURRICULAR PARA A PPGCI - Conforme Lei CNE 13.168/2015	até 07/01/2022	até 10/06/2022
EDITAL PARA ALUNOS ESPECIAIS - Prazo final de entrega	11/11/2021	06/05/2022
TRANCAMENTO DE COMPONENTES OU DE CURSO - Prazo final	até 08/04/2022	até 09/09/2021
CONSOLIDAÇÃO FINAL DAS TURMAS DO SEMESTRE – Prazo máximo	24/07/2022	23/12/2022
Data limite para realização do Seminário de Autoavaliação da Pós-graduação da UFRB relativo ao ano de 2022	---	26/11/2022
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR PARA SEMESTRE SUBSEQUENTE - Data limite de envio à PPGCI	04/04/2022	05/09/2022
CALENDÁRIO ANO SUBSEQUENTE – Prazo definição pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	29/04/2022	---
Data limite para envio dos relatórios de autoavaliação dos Programas a PPGCI	---	31/03/2023

D I A S L E T I V O S	2022.1		D I A S L E T I V O S	2022.2	
	MARÇO	22		AGOSTO	21
	ABRIL	22		SETEMBRO	25
	MAIO	26		OUTUBRO	24
	JUNHO	24		NOVEMBRO	24
	JULHO	7		DEZEMBRO	7
	-	-		-	-
TOTAL	101	TOTAL	101		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONAC 018/2021
CALENDÁRIO ACADÊMICO LATO SENSU RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
2022

PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO PÓS-GRADUAÇÃO NA FORMA DE RESIDÊNCIA		
Datas Importantes	Ano 2022	Observação
Período de inscrição de processo de seleção regular de alunos – via edital	01.09.2021 a 08.10.2021 (Residência Multidisciplinar) 01.09.2021 a 16.11.2021 (Residência Médica)	
Planejamento acadêmico anual – envio de demandas do colegiado para os centros de ensino\áreas de conhecimento	11.10.2021	
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes do primeiro ano (R1) aprovados em processo seletivo do ano de 2021	01.02.2022 a 08.02.2022 (Residência Multidisciplinar) 01.02.2022 a 08.02.2022 (Residência Médica)	Matrícula Anual
Período de ajustes de matrícula (inclusão ou exclusão de componentes curriculares) residentes do primeiro ano (R1), aprovados em processo seletivo do ano de 2021	09.02.2022 a 11.02.2022	
Matrícula em componentes curriculares anuais dos residentes do segundo ano (R2)	01.03.2022 a 08.03.2022	
Período de ajustes de matrícula de residentes do segundo ano (R2) (inclusão ou exclusão de componentes curriculares)	09.03.2022 a 11.03.2022	
Início do ano (Para o primeiro ano – R1 e segundo ano (R2))	01.03.2022	
Substituição de residente do primeiro ano (casos de desistência, desligamento ou abandono do Programa) prazo máximo	Até 01.04.2022 (Residência Multidisciplinar) 15.03.2022 (Residência Médica)	
Matrícula de aluno substituinte (R1) – prazo máximo	04.04.2022 a 05.04.2022	Verificar com a SURRAC
Término do ano letivo (R1 e R2)	28.02.2023	
Consolidação das turmas (lançamento de notas\conceitos\conteúdos programáticos no SIGAA – prazo máximo	Até 28.02.2023	
Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR) (Turma 2020)	14.03.2022	
Qualificação dos projetos de TCR (Turma 2021)	15.03.2022	
Envio de Relatório Final de Curso para PPGCI (Turma 2020)	Até 30.04.2022	
Integralização curricular (Comprovação do cumprimento de carga horária por frequência, aprovação nas avaliações, relatórios e versão final anexados)	Até 27.05.2022	
Emissão de diploma (prazo para os colegiados enviarem processos de avaliação curricular relativo a residentes aptos para titulação conforme períodos anteriores)	30.05.2022 a 30.06.2022	
Edital de seleção regular para anos subsequente – Data limite para envio à PPGCI	Até 05.08.2022	
Período máximo para definição do ano calendário 2023 das Residências Uni e Multiprofissionais pela Câmara de Ensino de Pós -Graduação	Até 29.04.2022	

OBSERVAÇÕES:

1.	Não existem datas pré-estabelecidas para trancamento em Programas de Residência.
2.	Não há transferência interna
3.	Matrícula anual

**CALENDÁRIO ÚNICO
ANO 1 (R1) E ANO 2 (R2)**

1º semestre – 24 semanas (168 dias) – de 01 de março a 15 de agosto de 2022
Março – 31 dias
Abril – 30 dias
Maio – 31
Junho – 30
Julho – 31
Agosto – 15 dias

2º semestre – 24 semanas (166 dias) – de 16 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023
Agosto – 16 dias
Setembro – 30 dias
Outubro – 31 dias
Novembro – 30 dias
Dezembro – 31 dias
Janeiro\2023 – Férias
Fevereiro\2023 – 28 dias

DATAS	FERIADOS NACIONAIS E REGIONAIS/ESTADUAIS
01/01	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
01/03/2022	CARNAVAL
15/04/2022	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO
21/04	TIRADENTES
01/05	DIA MUNDIAL DO TRABALHO
16/06/2022	<i>CORPUS CHRISTI</i>
24/06	SÃO JOÃO
02/07	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA
07/09	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10	NOSSA SENHORA DE APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL
28/10	SERVIDOR PÚBLICO
02/11	FINADOS
15/11	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
25/12	NATAL

Obs.: Os cursos de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* em rede, estes quando determinado pela coordenação nacional, podem flexibilizar o calendário. Nesse caso, devem confeccionar calendário próprio que será objeto de apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2021

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico